



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PARECER N ° _____ / 2010

AUTORIZA O LIVRE ACESSO PARA CÃES ADESTRADOS, COMO GUIAS DE DEFICIENTES VISUAIS, AOS LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DE FREQUÊNCIA PÚBLICA, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DO RECIFE.

A **Comissão de Meio Ambiente Transporte e Trânsito** recebeu o **Projeto de Lei nº 80/2010** de autoria do Vereador Antônio Luiz Neto, para análise e posterior emissão de parecer, havendo sido designado como Relator do mesmo, o Vereador Carlos Gueiros.

RELATÓRIO:

O projeto sobredito busca estabelecer a autorização para que os cães que são utilizados por deficientes visuais como guias, possam ser aceitos em qualquer tipo de estabelecimento publico, privado ou de frequência publica no perímetro urbano da Cidade do Recife.

ANÁLISE:



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE TRANSPORTE E TRÂNSITO

A despeito da nobre preocupação do colega parlamentar com essencial direito constitucional de ir e vir, vem desta forma tratar com equidade os deficientes visuais posto ser o âmago deste ideal o tratamento igualitário a capacidade de discernir e formalizar meios de manter e preservar o direito daqueles que precisam de maiores atenções afim de terem os seus direitos preservados.

Sendo este Projeto de Lei de grande importância nos momentos que passamos atualmente, de garantir a acessibilidade a todos os que necessitam exercer direitos e deveres na vida cível e social, não há como se vislumbrar a rejeição do Projeto.

O PARECER:

Ex positis, os membros da **Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito** opinam apenas quanto ao mérito objeto de apreciação dessa comissão, recomendam a **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 80/2010** de autoria do Vereador Antônio Luiz Neto.

Esse é o **PARECER**, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de Setembro de 2010.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

Daniel Coelho

Presidente

Carlos Gueiros
Vice-Presidente / Relator

Aerto Luna
Membro Efetivo